



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 de Março de 2010

08 Páginas / Ano 1 / Edição nº 22



DECRETOS

DECRETO n.º 267/2010

Concede aposentadoria voluntária e o tempo de contribuição à servidora Paula Aparecida Albergue Correa

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, III, "a", cumulado com § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal e art. 27, I, "c" da Lei Municipal nº. 1615/04, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 1019/2010, à servidora **PAULA APARECIDA ALBERGUE CORREA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.568.442-9 (SSP/PR) e CPF/MF nº 409.532.469-49, conforme cálculo de proventos integrais, terá proventos de **R\$ 990,66** (novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) mensais, e R\$ 11.887,92 (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) anuais, assegurando-se revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito 25 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 269/2010.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.372,80** (cento e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de Novembro de 2002 e conforme autorização contida no art. 4º, da Lei Orçamentária nº 2050/2009 de 21 de Dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 130.372,80** (cento e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para inclusão na Lei Municipal nº 2050 de 21 de dezembro de 2009, que extingue a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariáiva para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS		
04.01	Gabinete do Secretário		
04.122.0002.2.009	Mantimento dos Serviços Administrativos do SMARH		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0.3.511	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0.3.510	35.020,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.510	10.600,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.01	Gabinete do Secretário		
04.123.0002.2.019	Mantimento do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0.3.510	455,45
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	0.3.511	57.167,59
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
17.512.0016.2.089	Mantimento do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.3.510	7.129,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			130.372,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, são indicados os seguintes recursos:

1 - Orlamentos do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados, apurados no Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 da Fonte 0.3.510 no valor de **R\$ 53.205,21** (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e um centavos), e Fonte 0.3.511 no valor de **R\$ 77.167,59** (setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de **R\$ 130.372,80** (cento e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

MARIA MADALENA GULAK
Secretária de Planejamento

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 272/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 2055/2010, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **MARCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.235.935-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.246.959-65, nomeada que fora pelo Decreto nº. 716/09, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO n.º 273/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** a Senhora **ADRIANA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.841.538-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 899.459.219-91, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo III da Lei Municipal 1.815/2008.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 22 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 275/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2170/2010, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, a Senhora **JOSEMAR COSTA** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 23.559.283-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 182.252.608-64, nomeada que fora pelo Decreto nº. 069/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO n.º 276/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2176/2010, do cargo em provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** a Senhora **JENEANE MARIE TORII** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.106.505-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 218.825.228-42, nomeada que fora pelo Decreto nº. 592/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITORIA
Secretário Municipal de Assistência Social

DECRETO n.º 277/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2208/2010, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a Senhora **JOCIRENE DAS BROTAS CARNEIRO MENDES** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.808.850-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 055.471.459-04, nomeada que fora pelo Decreto nº. 606/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n.º 278/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2238/2010, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA** a Senhora **LUCIA DO CARMO ROMANOSKI SEREJO** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.909.455-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 723.893.119-20, nomeada que fora pelo Decreto nº. 604/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n.º 279/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2126/2010, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a Senhora **DEBORAH OLIVEIRA CHAGAS** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.165.117-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 164.433.748-78, nomeada que fora pelo Decreto nº. 670/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos	238
- Comunicação Social	205
- Finanças	234
- Planejamento	239
- Assistência Social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava	3535-1261

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguaraiava	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Polyanna Orlonski Reg. Prof. nº 8292 / PR

Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos

Designer & Diagramação

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguaraiava (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

DECRETO nº. 280/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2162/2010, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a Senhora **LEONICE REIS PERES** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.810.842-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 906.238.609-10, nomeada que fora pelo Decreto nº. 688/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 281/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 16º lugar a Senhora **RISSELEN BRAVO BAENA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.008.604-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.524.519-09, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 282/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 29º lugar a Senhora **ALCIONE DE LOURDES GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.264.462-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 063.556.949-35, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/RENDIDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO nº. 283/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 63º lugar a Senhora **MERY HELEN AMANTINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.558.435-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.051.799-77, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO nº. 284/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 11 e seguintes da Lei 1618/2004 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 15º lugar a Senhora **ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.833.972-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.396.959-23, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 35 da Lei Municipal 1618/2004).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 285/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e artigos 1 e 2 da Lei Municipal nº. 1618/2004,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, com base no Protocolo Geral nº. 2250/2010, a servidora **VALÉRIA MEIRELES FERNANDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada e empossada em decorrência de aprovação em Concurso Público/2009, mas que deixou de comparecer ao trabalho desde a sua Posse até a data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 286/2010

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº 2253/2010, do cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** a Senhora **LARISSA DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 45.954.505-X SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 356.417.818-00, nomeada que fora pelo Decreto nº. 932/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

DECRETO nº. 287/2010

Símula: Dispõe sobre a opção do Município de Jaguaraiava - PR pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Jaguaraiava, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Jaguaraiava opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FÁRIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N° 21/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 112/2009, e de acordo com o Decreto n° 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos praticados pela Servidora ANITA ROCIO DE JESUS, os quais, em tese, infringiram os artigos 157 e 158 da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edmárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 3 de março de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 22/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 112/2009, e de acordo com o Decreto n° 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos praticados pela Servidora Rosemilda Tomaz de Aquino, os quais, em tese, infringiram os artigos 157 e 158 da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edmárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 3 de março de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 23/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 112/2009, e de acordo com o Decreto n° 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos praticados pela servidora Maria Filomena Axt, os quais, em tese, infringiram o artigo 158, inciso XI, artigo 172, inciso VI, ambos da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edmárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 3 de março de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 24/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 112/2009, e de acordo com o Decreto n° 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar por trinta dias, para apuração dos fatos praticados pelo Servidor Marcio Shimiguel, os quais, em tese, infringiram os artigos 157 e 158 da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edmárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiava, 3 de março de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA N° 25/2010

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 112/2009, e de acordo com o Decreto n° 147/2010, que constitui a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar por trinta dias, para apuração dos fatos praticados pela Servidora Carla Priscila Fadel, os quais, em tese, infringiram os artigos 157 e 158 da lei municipal 1618/2004, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira
Secretaria: Edmárcia Flores Viana Pessa
Membro: Mauro Guimarães

Suplentes:
Salete Prestes Santos Hortêncio
Maurício de Oliveira Amaral
Publique-se, registre-se e anote-se.
Jaguaraiava, 3 de fevereiro de 2010.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2010

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

1 - Considerar-se registrado no seguinte prego de abertura da Ata:

- Lote Fernando Santos da Rosa - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 07.901.843/0001-78, com sede a Rua Benjamin Constant, 04, Centro, Jaguaraiava - PR, neste ato representado por Fernando Zulkar da Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21580215 SSP-GO e CPF nº 202.608.618-90, residente e domiciliado a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR.

- Fernando Jafeta de Carvalho Me - pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J nº 07.901.843/0001-78, com sede a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR, neste ato representado por Fernando Zulkar da Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21580215 SSP-GO e CPF nº 202.608.618-90, residente e domiciliado a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR.

- Lenine Taniuchi - pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J nº 07.901.843/0001-78, com sede a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR, neste ato representado por Fernando Zulkar da Rosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 21580215 SSP-GO e CPF nº 202.608.618-90, residente e domiciliado a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR.

- Márcia Priscila Profissão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 07.901.843/0001-78, com sede a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR.

- Pá - Programa de Atendimento Social Indivíduo e Coletivo Ltda - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J nº 07.901.843/0001-78, com sede a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR, neste ato representado por Fernando Henrique Montanari, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 21580215 SSP-GO e CPF nº 202.608.618-90, residente e domiciliado a Rua Rêder Deridim, 176, Jardim Região, 176, Jaguaraiava - PR.

1.1. Descrição:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	3.500	Lm	Agua sanitaria tipo hipoclorito de sodio minimo 2% por litro com 90 ml por garrafa embalgem com capacidade de 1 litro.	Dezmar	R\$ 9,80	2.530,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	4453	Lm	Agua sanitaria tipo hipoclorito de sodio minimo 2% por litro com 90 ml por garrafa embalgem com capacidade de 1 litro.	Mga	R\$ 2,43	10.829,79	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	1.704	Lm	Agua sanitaria tipo hipoclorito de sodio minimo 2% por litro com 90 ml por garrafa embalgem com capacidade de 1 litro.	Mga	R\$ 3,24	5.520,96	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	205	Box	Agua sanitaria tipo hipoclorito de sodio minimo 2% por litro com 90 ml por garrafa embalgem com capacidade de 1 litro.	Sergio Vica	R\$ 5,42	1.111,02	Laiz Fernando Santos da Rosa
5	21	Lm	Agua sanitaria tipo hipoclorito de sodio minimo 2% por litro com 90 ml por garrafa embalgem com capacidade de 1 litro.	Guarabira	R\$ 6,85	143,85	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	45	Und	Acid de plastico contendo para cordão de cor verde claro	Vivozei	R\$ 1	45,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	104	Und	Acid de plastico contendo para cordão de cor verde claro	Vivozei	R\$ 9,84	1.023,76	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	86	Und	Acid de plastico contendo para cordão de cor verde claro	Vivozei	R\$ 9,84	845,84	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	20	Und	Acid de plastico contendo para cordão de cor verde claro	Vivozei	R\$ 9,84	196,80	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	177	Und	Balão plastico tipo medido, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Hidreco	R\$ 4,84	721,08	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	128	Und	Balão plastico tipo medido, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Hidreco	R\$ 6,89	779,08	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	170	Und	Copo para lixo em plastico tipo medido, com tampa e pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Sisal Verde	R\$ 3,69	527,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	74	Und	Copo para lixo em plastico tipo medido, com tampa e pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Sisal Verde	R\$ 4,89	2.010,12	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	880	Und	Copa plastico tipo medido, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Olivas	R\$ 3,83	3.376,40	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	121	Und	Copa plastico tipo medido, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Refinor	R\$ 11,242	1.360,28	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	282	Und	Copa plastico tipo medido, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com pontão e fundo reforçado, com orifício no centro de 1/2 polegada, com capacidade de 100 ml.	Tanitar	R\$ 7,52	2.124,24	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	471	Cx	Copo descartavel 100 ml c/c 2500 und	Brasileiro	R\$ 13,30	24.240,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	151	Cx	Copo descartavel 100 ml c/c 2500 und	Brasileiro	R\$ 27,74	4.188,22	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	139	Und	Borracha 100 ml	Refinor	R\$ 5,26	728,14	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	120	Prato	Prato descartavel 100 ml	Azule	R\$ 3,89	2.100,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	1184	Box	Box descartavel 100 ml	Azule	R\$ 9,08	10.752,32	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	1417	Und	Box descartavel 100 ml	Sergio Vica	R\$ 6,85	2.100,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
5	50	Und	Box descartavel 100 ml	Dipol	R\$ 3,87	193,50	Laiz Fernando Santos da Rosa
6	924	Box	Box descartavel 100 ml	Sato Bell	R\$ 6,92	6.416,88	Laiz Fernando Santos da Rosa
7	310	Und	Box descartavel 100 ml	Recei	R\$ 6,45	2.000,00	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	20	Und	Box descartavel 100 ml	Condat	R\$ 4,85	97,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	280	Und	Box descartavel 100 ml	Condat	R\$ 4,87	1.361,60	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	194	Und	Box descartavel 100 ml	Flux New	R\$ 5,89	1.142,86	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	50	Und	Box descartavel 100 ml	Batista	R\$ 1,85	92,50	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	211,4	Box	Box descartavel 100 ml	Azule	R\$ 6,71	1.419,84	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	50	Und	Box descartavel 100 ml	Batista	R\$ 1,87	93,50	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	3724	Und	Box descartavel 100 ml	Batista	R\$ 6,50	2.420,00	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	131	Und	Box descartavel 100 ml	Paracel	R\$ 1,82	238,12	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	82	Und	Box descartavel 100 ml	Paracel	R\$ 2,18	178,76	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	317	Und	Box descartavel 100 ml	Paracel	R\$ 3,24	1.027,08	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	224	Cx	Box descartavel 100 ml	Gratid	R\$ 29,83	2.732,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	907	Px	Box descartavel 100 ml	Guarabira	R\$ 12,50	11.337,50	Laiz Fernando Santos da Rosa

1	500	Und	Folha para lousa - 100% algodão, borda costurada nos dois lados, desdobrada em duas partes, embalagem com identificação de produto - marca de fábrica.	Widex	R\$ 3,90	1.950,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	121	Und	Folha para lousa - 100% algodão, borda costurada nos dois lados, desdobrada em duas partes, embalagem com identificação de produto - marca de fábrica.	Martins	R\$ 1,50	181,20	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	280	Und	Folha para lousa - 100% algodão, borda costurada nos dois lados, desdobrada em duas partes, embalagem com identificação de produto - marca de fábrica.	Martins	R\$ 1,50	420,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	14	Und	Folha para lousa - 100% algodão, borda costurada nos dois lados, desdobrada em duas partes, embalagem com identificação de produto - marca de fábrica.	Longo	R\$ 6,80	95,20	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	24	Und	Acendedor para fogão a gás, tipo pistola de plástico, com 1/2" de gás, com 1/2" de gás.	S. vende	R\$ 3,50	84,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	10	Und	Desodorante para piso	Agosto	R\$ 3,67	36,70	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	370	Mg	Folha de sementes para extração de óleo com 100 g.	Parafin	R\$ 1,84	674,80	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	99	Und	Grupo para esgoto com uma saída de 1/2" de diâmetro de plástico 1/2" de gás.	Agosto	R\$ 6,80	673,20	Laiz Fernando Santos da Rosa
5	800	Cx	Linha de 1/2" de diâmetro - com 100 m de 1/2" de diâmetro	Willam	R\$ 1,23	984,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
6	11	Und	Margarina de primeira qualidade - 30 minutos	S. vende	R\$ 8	88,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
7	114	Und	Pa para lousa com desdobramento em plástico com 1/2" de diâmetro de 1/2" de gás, com 1/2" de gás.	Agosto	R\$ 1,45	165,30	Laiz Fernando Santos da Rosa
8	10	Und	Cabo plástico para conexão elétrica e gás	S. vende	R\$ 12,5	125,00	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	170	UND	Hipoclorito de sódio a 1% (líquido contendo 5 litros, embalagem com aproximação de 1/2" de gás)	Cher L. Santarosa	R\$ 5,71	970,70	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	50	UND	Hipoclorito de sódio a 1% (líquido contendo 5 litros, embalagem com aproximação de 1/2" de gás)	Deza-CL	R\$ 8,64	432,00	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	240	Px	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 2,50	600,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	400	Px	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 3,84	1.536,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	400	Px	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 3,84	1.536,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	300	Px	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 3,84	1.152,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
5	10	cx	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 19,78	197,80	Laiz Fernando Santos da Rosa
6	25	cx	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 19,77	494,25	Laiz Fernando Santos da Rosa
7	12	cx	Lava de desinfecção de 100 ml (com 100 ml de água)	Sato	R\$ 19,78	237,36	Laiz Fernando Santos da Rosa

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Cust.	Total	Empres.
1	400	Und	Linha de 1/2" de diâmetro com 100 m de 1/2" de diâmetro, com 1/2" de gás, com 1/2" de gás.	Mobi Bello	R\$ 2,25	900,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
2	40	Und	Removente de cor de primeira qualidade com 100 ml de água	Stripper Removente (L)	R\$ 26,27	1.050,80	Laiz Fernando Santos da Rosa
3	17	Und	Removente de cor de primeira qualidade com 100 ml de água	Cedil (C)	R\$ 19,08	324,36	Laiz Fernando Santos da Rosa
4	400	Und	Solvente multiuso para limpeza geral, com 100 ml de água	Mobi Agil	R\$ 3,98	1.592,00	Laiz Fernando Santos da Rosa
5	10	Und	Solvente multiuso para limpeza geral, com 100 ml de água	Glaxi (G)	R\$ 9,08	90,80	Laiz Fernando Santos da Rosa

LOTE 14 Valor R\$ 20.909,93							
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	Marcas	Mín. Unit.	Total	Empres.
1	8000	Px	Colher de sobremesa descartável, com 50 unidades	Regina	R\$ 0,33	2.640,00	Fernando Laiz
2	2100	Px	Colher de sopa - descartável com 100 Unidades	Regina	R\$ 1,18	2.478,00	Fernando Laiz
3	8000	Und	Copo com tampa para sobremesa descartável de 100 ml	Copa (C)	R\$ 1,18	9.440,00	Fernando Laiz
4	2100	Px	Balanhado de marisco 750ml 127 mm com 10 unidades	Quantis (Q)	R\$ 1,18	2.478,00	Fernando Laiz
5	2000	Px	Prato descartável para sobremesa, com 100 und	Regina	R\$ 1,18	2.360,00	Fernando Laiz
6	50	Px	Prato descartável, com 100 und, tamanho 21 cm	Regina	R\$ 1,18	59,00	Fernando Laiz
7	11	Cx	Box descartável de 100 ml (com 100 ml de água)	Flax	R\$ 300,80	3.308,80	Fernando Laiz
8	12	Cx	Box descartável de 100 ml (com 100 ml de água)	Flax	R\$ 29,83	358,00	Fernando Laiz
9	23	Cx	Box descartável de 100 ml (com 100 ml de água)	Flax	R\$ 66,80	1.536,00	Fernando Laiz
10	20	Und	Box descartável de 100 ml (com 100 ml de água)	Flax	R\$ 17,90	358,00	Fernando Laiz

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;



- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASSE	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
40519	17	ERICA GONCALVES HILBERT	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
81219	18	VANESSA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00470	19	RAFAEL PANICHEK	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
82954	20	RENATA CORDEIRO POLIDORO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00142	21	ALCIONE DE LOYDES GONCALVES	COZINHEIRA MERENDEIRA	PARA PREENCHER A VAGA DE COZINHEIRA MERENDEIRA, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
40630	22	MARIA LUCILA OLIVEIRA DA SILVA	COZINHEIRA MERENDEIRA	PARA PREENCHER A VAGA DE COZINHEIRA MERENDEIRA, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
82267	23	MONICA DE FATIMA MACIEL DA ROSA	COZINHEIRA MERENDEIRA	PARA PREENCHER A VAGA DE COZINHEIRA MERENDEIRA, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
82628	24	LUDMILA BIAZON CAVALCANTE	COZINHEIRA MERENDEIRA	PARA PREENCHER A VAGA DE COZINHEIRA MERENDEIRA, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00022	19	NOEMI GARCIA DE BARROS	MOTOBISTA B	PARA PREENCHER A VAGA DE MOTOBISTA B, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 184/2010.
00110	14	DOUGLAS FERNANDES GONCALVES	MONITOR	PARA PREENCHER A VAGA DE MONITOR, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 184/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiava, em 26 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 002/2009, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2009 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, e ainda, considerando que todos os aprovados em concurso para o cargo de Auxiliar de Cirurgião Dentista já foram chamados, estamos re-convocando os aprovados que solicitaram Final de Lista, para, no período de **8 a 18 de março de 2010**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº

- 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASSE	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
63000	21	ANA PAULA CAPEBRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
69897	22	LORENA PAMELA CARDOSO	FARMACÊUTICO RESCUEIRO	PARA PREENCHER A VAGA DE FARMACÊUTICO RESCUEIRO, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
01228	23	ELIETE DE OLIVEIRA RAUATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00031	24	ARLETE FÉLIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00129	25	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00044	26	CELIA BATISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00451	27	DEBORA DE LOYDES PEDREIRA	AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00887	28	ELISIANE MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.
00440	29	CELEANE DE MATOS MENDES	AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA	PARA PREENCHER A VAGA DE AUXILIAR DE CIRURGÃO DENTISTA, EXONERADO A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 202/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaraiava, em 03 de março de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 006/2010

OBJETO: Aquisição de Kits da semana santa, tipo ovos e coelhinhos de chocolate, para distribuição nas Escolas e Cemeis Municipais.

TIPO: Menor Preço/ Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.555,00 (Quinze mil cento e cinquenta e cinco reais)

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de março de 2010.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 04 de março de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregeiro

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 015/2010

OBJETO: registro de Pr. eqs de Gasolina, Álcool, Diesel e Lubrificantes

TIPO: Menor Preço/ Por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 869.970,62 (Oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de março de 2010.

Horário: 09h30min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 03 de março de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 016/2010
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Locação de impressoras laser color, monocromáticas e multifuncionais para atender a s diversas Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço Por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.512,00 (trinta e oito mil quinhentos e doze reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de março de 2010.

Horário: 09h30min .

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 05 de março de 2010.

Deneval Bueno Neto
Pregeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR DAS RUAS DO BAIRRO LAGOA.

TIPO: Menor Preço Global .

VALOR GLOBAL: R\$ 535.126,92 (quinhentos e trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de março de 2010 .

Horário: 09:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial. Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535 -1833 – Ramal : 226 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min .

Jaguaraiava, 05 de março de 2010 .

Otílio Renato Baroni
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 03/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - **CONTRATADA:** OLIVEIRA & ARRUDA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 05.771.752/0001-70 .

OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de mecânica geral e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguaraiava, no período compreendido entre os meses de fevereiro de 2010 a dezembro de 2010 a dezembro de 2010.

ABERTURA: 19/02/2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 . **PRAZO:** 03/03/2010 até 31/12/2010 - **RUBRICA ORÇ.:** 3.3.90.3.9. Jaguaraiava, em 03 de março de 2010 .

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 03/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de mecânica geral e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguaraiava, no período compreendido entre os meses de fevereiro de 2010 a dezembro de 2010. **ABERTURA:** 19/02/2010. **VENCEDORA:** OLIVEIRA & ARRUDA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ Nº 05.771.752/0001-70. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.000,00 . **Jaguaraiava, em 03 de março de 2010 .**

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - **OBJETO:** O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de combustíveis, conforme Edital. **CONTRATADA (LOTE 01):** AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - **VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01:** R\$ 2,42 - **CONTRATADA (LOTE 02):** AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - **VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02:** R\$ 1,75 - **CONTRATADA (LOTE 03):** AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - **VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03:** R\$ 11,00 .

Jaguaraiava, 03 de março de 2010.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 04/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de combustíveis, conforme Edital. **ABERTURA:** 19/02/2010. **VENCEDORA (LOTE 01):** AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - **VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01:** R\$ 2,42 - **VENCEDORA (LOTE 02):** AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - **VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02:** R\$ 1,75 - **VENCEDORA (LOTE 03):** AUTO POSTO CORUJINHA LTDA - **VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03:** R\$ 11,00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.340,00 . **Jaguaraiava, em 03 de março de 2010 .**

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava

PROCESSO LICITATÓRIO/ CONVITE Nº 04/2010

RESULTADO

Compradas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:



I- OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se à aquisição de combustíveis, conforme Edital.

II- ABERTURA: 19/02/2010, às 10:00 horas.

III- PAGAMENTO: conforme Edital.

IV – VENCEDORA DO LOTE 01: AUTO POSTO CORUINHÁ LTDA. - RS 2,42.

V- VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01: RS 2,42.

VI – VENCEDORA DO LOTE 02: AUTO POSTO CORUINHÁ LTDA - RS 1,75.

VII- VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02: RS 1,75.

VIII- VENCEDORA DO LOTE 03: AUTO POSTO CORUINHÁ LTDA. - RS 11,00.

IX- VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03: RS 11,00.

Jaguariáiva, em 19 de fevereiro de 2.010.

Vereador **GILBERTO MUSSI**
Presidente da Comissão de Licitação

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 05/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - CONTRATADA: MARIEL M. BECK - CNPJ Nº 07.700.089/0001 - 48 - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratar: Empresa habilitada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações e configurações anexas ao Edital. ABERTURA: 19/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 21.340,00 - RUBRICA ORÇ: 4.4.90.52 - Jaguariáiva, em 03 de março de 2.010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 05/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratar: Empresa habilitada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações e configurações anexas ao Edital. ABERTURA: 19/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$ 21.340,00 - RUBRICA ORÇ: 4.4.90.52 - Jaguariáiva, em 03 de março de 2.010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 08/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - CONTRATADO: HAGERS DOS SANTOS & CIA LTDA - HS SERVIÇOS - CNPJ Nº 11.155.854/0001 - 63 - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, NO PERÍODO DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme Edital. - ABERTURA: 19/02/2010 - VALOR MENSAL: R\$ 7.480,00 - RUBRICA ORÇ: 33.90.3.9.00.

Jaguariáiva, em 03 de março de 2.0 10.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 08/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, NO PERÍODO DE MARÇO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme Edital. ABERTURA: 19/02/2010. VENCEDORA: HAGERS DOS SANTOS & CIA LTDA - HS SERVIÇOS - CNPJ Nº 11.155.854/0001 - 63. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.480,00 - Jaguariáiva, em 03 de março de 2.010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 09/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - CONTRATADO: HAGERS DOS SANTOS & CIA LTDA - HS SERVIÇOS - CNPJ Nº 11.155.854/0001 - 63 - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E COPIAGEM NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme Edital. - ABERTURA: 19/02/2010 - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.930,00 - RUBRICA ORÇ: 3.3.90.3.9.00.

Jaguariáiva, em 03 de março de 2.0 10.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

PROCESSO LICITATÓRIO- CONVITE Nº 09/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E COPIAGEM NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme Edital. ABERTURA: 19/02/2010. VENCEDORA: HAGERS DOS SANTOS & CIA LTDA - HS SERVIÇOS - CNPJ Nº 11.155.854/0001 - 63. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.930,00. Jaguariáiva, em 03 de março de 2.010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº 4.588.241-1, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, CC-2, desta Câmara Municipal, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de março de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

MARCOS AUGUSTO RODRIGUES, portador do RG nº 6.557.210-9, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, CC-3, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de março de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº 4.588.241-1, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, CC-3, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 02 de março de 2010.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 01 Bíblia aberta em salmos 91, paginas escritas confeccionadas e mármore Bronzeada - Base de Granito; 01 Painel com uma Escultura Retrato de um Carro de bois - tamanho 2m de largura; 01 Quadro sobre Tela Óleo, com molduras engessadas e metalizada e Peça Artística confeccionada em madeira embaia, artesanalmente, com suporte para leitura pública para auditório, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: FLAVIA SERENA CHARY LUCAS
CNPJ nº 11.348.742/0001-29
Valor Global Máximo: R\$ 7.100,00
Dotação: 4.4.90.52.44.00.
Data: 25.02.2010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA.
Contratado: FLAVIA SERENA CHARY LUCAS
CNPJ nº 11.348.742/0001-29
Modalidade: DISPENSA – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de 01 Bíblia aberta em salmos 91, paginas escritas confeccionadas e mármore Bronzeada - Base de Granito; 01 Painel com uma Escultura Retrato de um Carro de bois - tamanho 2m de largura; 01 Quadro sobre Tela Óleo, com molduras engessadas e metalizada e Peça Artística confeccionada em madeira embaia, artesanalmente, com suporte para leitura pública para auditório, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global Máximo: R\$ 7.100,00.
Dotação: 4.4.90.52.44.00.

Jaguariáiva, em 25 de fevereiro de 2.010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
- 2) Objeto da aquisição: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA REDE COLETORES DE ESGOTO, descritos no edital e anexos.
- 3) Data e Horário: 14:00 h do dia 18/03/2010;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE de Jaguariáiva, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (41) 3535-1579.

Jaguariáiva, 03 de março de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Presidente da autarquia

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto da aquisição: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA ETA MATARAZZO E ETA STB, descritos no edital e anexos;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 18/03/2010;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE de Jaguariáiva, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (41) 3535-1579.

Jaguariáiva, 03 de março de 2010.

DEMerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente do SAMAE

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS
Presidente da autarquia

Extrato de Contratos 2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA-ME
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CHERUBIM LOTERICAS LTDA
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: SUPERMERCADO RICLI LTDA
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: BERCOT & SANTOS LTDA EPP
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO
VALOR POR FATURA: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: IZALINO PEREIRA GURGEL
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: DALNEIA APARECIDA RIBEIRO
OBJETO: RECEBIMENTO DE FATURAS
VALOR POR FATURA: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ALBANO FERREIRA DE BARROS & CIA LTDA
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: FEVEREIRO A DEZEMBRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: INELEGIBILIDADE 001/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MIARA & DE QUADROS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Ambiental
VALOR POR FATURA: 54.900,00 (Cinquenta e Quatro Reais e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: FEVEREIRO A ABRIL
PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONVITE 001/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: MARÇO A DEZEMBRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: INELEGIBILIDADE 001/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: FRANCINE BARTCZUK
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: FEVEREIRO A DEZEMBRO
PROCESSO DE LICITAÇÃO: INELEGIBILIDADE 001/2010

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: JEAN CARLOS DA SILVA
OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR POR FATURA: 9.609,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26/02/2010 A 26/04/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONVITE 002/2010



PORTARIA Nº 009/2010

O Diretor Presidente do SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2010 e o RELATÓRIO FINAL publicado no Semanário Oficial do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO promovido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO para os Cargos Temporários que especifica o EDITAL nº 001/2010, realizado pela empresa MARBEL ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL S/C LTDA, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Edital publicado no Semanário Oficial do Município e transcrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaguariaíva, 03 de março de 2010.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 009/2010

ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010, referente ao CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENCANADOR, do SAMAE:

CARGO: AUXILIAR DE ENCANADOR

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	QUESTÕES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Mendes	1000033	9.321.050 -6	30	7,50	1º
Moises de Mello Correa	1000030	11.307.355	27	6,75	2º
Adalberto Aquino Ziemer da Cruz	1000001	8.592.185 -1	26	6,50	3º
Josué Pereira dos Santos	1000024	6.252.153 -8	25	6,25	4º
Ierica Cristina de Matos Melo	1000021	10.037.989 -9	25	6,25	5º
André Xisto Meira	1000004	5.541.767 -4	25	6,25	6º
Andrei Silva	1000005	11.103.545 -8	24	6,00	7º
Encas Honorato de Oliveira	1000013	9.844.851 -9	21	5,25	8º
João Corrêa de Mello	1000022	1.696.913 -3	20	5,00	9º
Claudio Carneiro	1000009	6.972.011 -0	19	4,75	10º

Jorge Raimundo	1000023	7.185.704 -2	19	4,75	11º
Mario Cesar da Silva	1000029	6.642.599 -1	19	4,75	12º
Higor Henrique Rodrigues	1000020	10.685.184 -0	19	4,75	13º
Ezequiel de Mello	1000015	29.302.876 -X	18	4,50	14º
Celio Raimundo de Mattos	1000008	4.098.455 -0	17	4,25	15º
Marcos Antonio Fanha	1000028	6.638.279 -6	17	4,25	16º
Adilson Luiz Santos	1000003	6.557.181 -1	17	4,25	17º
Gerson Furman Cardoso	1000018	7.094.769 -2	17	4,25	18º
Rafael Soares da Silva	1000032	10.240.269 -3	17	4,25	19º
Luiz Cesar de Oliveira	1000027	4.107.511 -2	16	4,00	20º
Roni Nogueira	1000034	8.834.576 -2	16	4,00	21º
Luciano Marcos de Mello Borges	1000025	9.380.189 -0	16	4,00	22º
Luiz Carlos dos Santos Junior	1000026	8.974.303 -6	16	4,00	23º
Antonio Carlos Alves dos Santos	1000006	3.383.365 -2	14	3,50	24º
Gilson de Oliveira	1000019	5.878.732 -9	12	3,00	25º
Benedito de Barros	1000007	2.190.396 -5	11	2,75	26º
Rubens Pereira	1000035	5.715.308 -3	11	2,75	27º
Fabriceiro Lara	1000016	8.205.096 -5	11	2,75	28º
Valdecir Derci	1000036	5.726.293 -1	10	2,50	29º
Francisco Delfino Filho	1000017	8.884.461 -0	10	2,50	30º
Clovis Gomes Moreno	1000010	20.739.737 -5	09	2,25	31º
Ademilson Ferreira de Araujo	1000002	6.845.755 -6	07	1,75	32º
Domingos Ezequiel Alves Teixeira	1000011	4.588.189 -0	06	1,50	33º
Elder Vieira Martins	1000012	9.862.215 -2	06	1,50	34º
Nilson Tomaz de Miranda	1000031	4.736.682 -8	01	0,25	35º
Eucelino dos Santos	1000014	6.050.812 -7	00	0,00	36º

II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010, referente ao CARGO TEMPORÁRIO DE SERVENTE, do SAMAE:

CARGO: SERVENTE

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	QUESTÕES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Bernardo Pinto	2000025	8.703.555 -7	29	7,25	1º
João Gilberto da Silva	2000018	10.615.270 -5	29	7,25	2º
Flavio Ricardo Ramos Soares	2000013	8.341.373 -5	28	7,00	3º
Rui Ferreira Corrêa	2000029	1.121.454	27	6,75	4º
Sidnei Alves de Oliveira	2000031	4.806.192 -3	26	6,50	5º
Dirceu Leite	2000010	6.248.277 -0	25	6,25	6º
Levi de Anhaia	2000021	9.045.045 -0	24	6,00	7º
Valdevino Balbino de Jesus	2000037	13.105.737	23	5,75	8º
Tiago Andre Rodrigues	2000032	8.785.798 -0	23	5,75	9º
Tiarles Ferreira Fagundes	2000034	12.588.264 -1	23	5,75	10º
Ronildo Aparecido da Conceição	2000028	8.073.792 -0	22	5,50	11º
Romualdo de Oliveira	2000027	5.805.564 -6	20	5,00	12º
Alex Alves Lopes	2000001	10.784.133 -4	20	5,00	13º
Tiago de Souza Manfain	2000033	10.515.282 -5	19	4,75	14º
Clodeomar Borges Bueno	2000007	6.515.583 -4	18	4,50	15º
Anderson Sardinha	2000005	6.655.578 -0	18	4,50	16º
Leodoro Faria de Miranda	2000020	6.425.698 -0	18	4,50	17º
Ivo Amaro	2000014	9.002.568 -6	18	4,50	18º
José Alfredo Bernado Pinto	2000019	6.707.844 -6	17	4,25	19º
David Almeida Faria	2000009	1.307.404 -6	13	3,25	20º
Dyonatan dos Santos Barros	2000 011	10.229.648 -6	13	3,25	21º
Sergio Luiz Frois de Andrade	2000030	10.020.799 -0	10	2,50	22º
Altair Antonio da Silva	2000004	4.792.348 -4	09	2,25	23º
Danir Jose da Silva	2000008	6.031.384 -9	08	2,00	24º
Luiz Alberto Alves Enes	2000022	4.290.631 -0	05	1,25	25º
Alexandro Junior Rosa da Luz	2000002	11.168.694 -7	05	1,25	26º
Valdecir Zacarias Ribeiro	2000035	4.587.625 -0	04	1,00	27º
Valdemar Tobias Fagundes	2000036	4.889.679 -0	03	0,75	28º
Marcelo Miranda dos Santos	2000023	7.742.517 -9	03	0,75	29º
Alicio Sabin o	2000003	5.054.393 -5	02	0,50	30º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 03 de março de 2010.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ

Diretor Presidente do SAMAE



DIGA NÃO

À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL



DENUNCIE JÁ! PENA DE 4 A 10 ANOS DE PRISÃO

DISQUE: 100



LEI Nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 244 - A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual:

Pena - reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa.

* Artigo acrescentado pela Lei 9.975/2000.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no caput deste artigo.

§ 2º Constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.

LEI MUNICIPAL Nº 1.935/2009

Art. 1º - Fica obrigada a divulgação pelos estabelecimentos hotelheiros, bares, restaurantes e similares de material relativo à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Os estabelecimentos que prestam serviços de hospedagem, os bares, os restaurantes e similares deverão exibir avisos, mensagens ou cartazes que informem o caráter criminoso da submissão de crianças e adolescentes à prostituição ou à exploração sexual e as penas decorrentes destes crimes, nos do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.975, de 23 de Junho de 2000.

Parágrafo único: Os avisos, mensagens ou cartazes de que trata o caput deverão ser afixados em local que permita a sua observação desimpedida pelos consumidores dos respectivos estabelecimentos.

CÓDIGO PENAL

ESTUPRO

Art. 213 - Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:
Pena - reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

DA SEDUÇÃO E DA CORRUPÇÃO DE MENORES

Art. 218 - Corromper ou facilitar a corrupção de pessoas maior de 14 (quatorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:
Pena - reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

**PROTEJA COMO SE
FOSSSE SUA FILHA**